



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6226/

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE PARA IMPLANTAÇÃO<sup>6</sup> DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO Nº 3."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terra de 658,00 m<sup>2</sup>, identificada em planta e memorial descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, pertencente a Roberto Carvalho Bastos e outra, ou seus sucessores, localizada na área remanescente da quadra "B", do Loteamento Jardim Regina, e assim descrita:

A referida área tem seu início no marco 1, localizado no alinhamento-divisa da Rua Coronel Virgílio Silva com o lote 17 da quadra B, deste seguindo em frente pelo alinhamento-divisa da Rua Coronel Virgílio Silva com o terreno nº 1, numa distância de 26,00 m, encontra-se o marco 2, deste defletindo-se à esquerda e seguindo pelo alinhamento divisa do terreno nº 1 com terreno nº 2, numa distância de 33,60m, encontra-se o marco 3 localizado no alinhamento-divisa dos terrenos nº 1 e nº 2 com lote 28, quadra B, deste defletindo-se à esquerda e seguindo pelo alinhamento-divisa numa distância de 11,00m, encontra-se o marco 4, localizado no alinhamento-divisa do terreno nº 1 com os lotes nºs 19 e 27 da quadra B, deste defletindo-se à esquerda e seguindo pelo alinhamento-divisa do terreno nº 1, com os lotes nºs 19, 18 e 17 da quadra B, numa distância de 36,50m, encontra-se o marco 1, onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 658,00 m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 6226 fls. 2

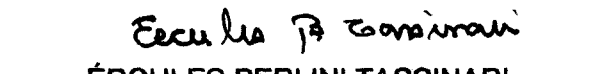
ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação da Estação Elevatória de Esgoto nº 3 no Loteamento Jardim Regina.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto tomarem as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ÉRCULES BERLINI TASSINARI  
Secretário de Planejamento e Coordenação

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo da Área do terreno nº 1, localizado na área remanescente da quadra "B" Loteamento Jardim Regina, de propriedade de "Roberto Carvalho Bastos e outra", a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas para a implantação da Estação Elevatória de Esgotos nº 3, pelo D.M.A.E.

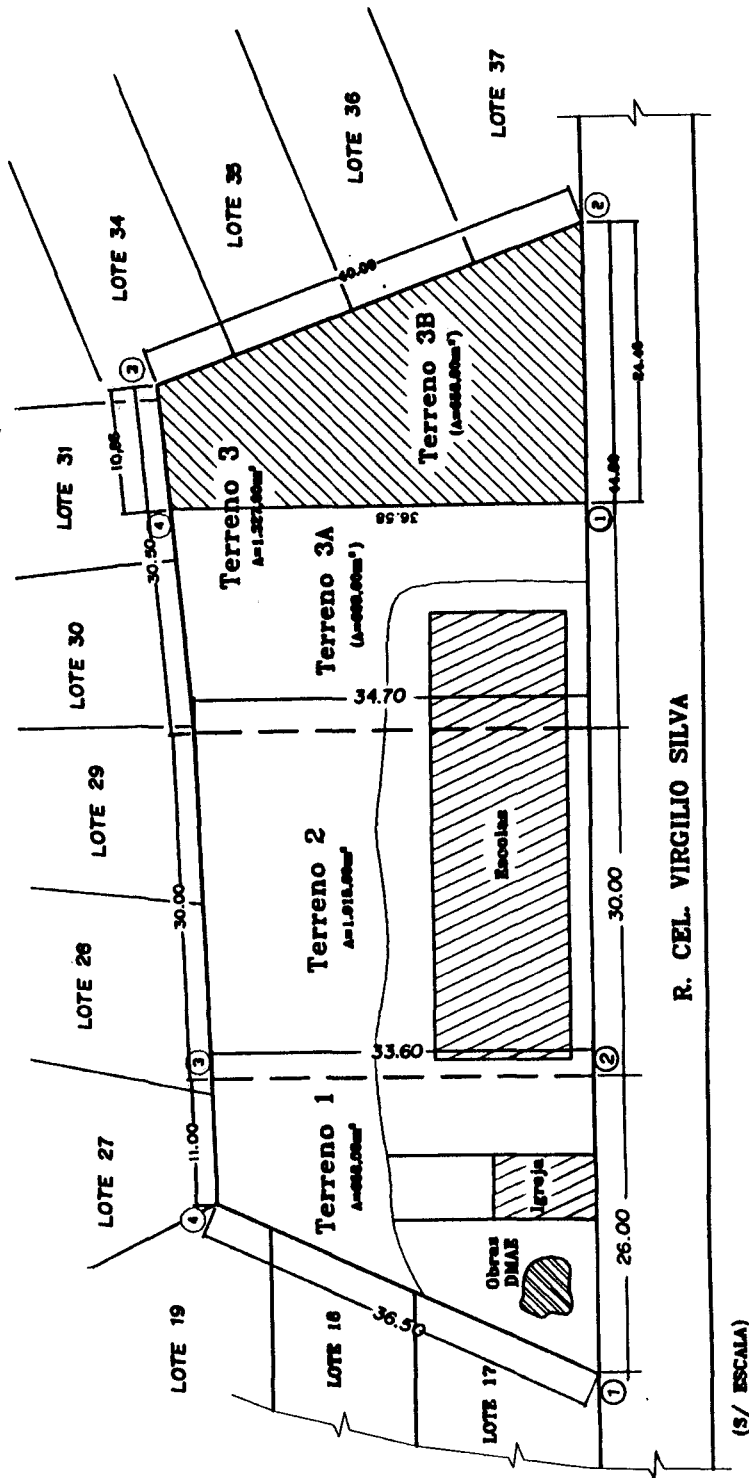
A referida área tem o seu início no **marco 1**, localizado no alinhamento-divisa da Rua Coronel Virgílio Silva com o lote 17 da quadra B, deste seguindo em frente pelo alinhamento-divisa da Rua Coronel Virgílio Silva com o terreno nº 1, numa distância de 26,00m, encontra-se o **marco 2**, deste defletindo-se à esquerda e seguindo pelo alinhamento do terreno nº 1 com terreno nº 2, numa distância de 33,60m, encontra-se o **marco 3** localizado no alinhamento-divisa dos terrenos nº 1 e nº 2 com lote 28, quadra B, deste defletindo-se à esquerda e seguindo pelo alinhamento-divisa numa distância de 11,00m encontra-se o **marco 4**, localizado no alinhamento-divisa do terreno nº 1 com os lotes nº 19 e 27 da quadra B, deste defletindo-se à esquerda e seguindo pelo alinhamento-divisa do terreno nº 1, com lotes nº 19, 18 e 17 da quadra B, numa distância de 36,50m, encontra-se o **marco 1**, onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 658,00m<sup>2</sup>, conforme planta anexa, que passará a fazer parte integrante deste Memorial.


Poços de Caldas, 25 de junho de 1998



**Engº José Rabelo Carvalho Neto - CREA 51.372/D**

PLANTA DA ÁREA SITUADA NA CEMAE ( CRECHE MARIA DO ROSÁRIO BASTOS ) A SER DESAPROPRIADA  
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS PARA EXECUÇÃO DA EE-3



	POÇOS DE CALDAS - MG	PRANCHA 01 / 01
DESCRICAO  <b>IMPLANTAÇÃO DA EE-3</b> <b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b> ROBERTO CARVALHO BASTOS E OUTRA		DESENHO SERGIO RICARDO  DATA 11 / 97  ESCALA S/ ESCALA
R.T. JOSE RABELO CARVALHO NETO	51.372 / D	PROJ. NR. 051-C-11/97-A4